



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

RESOLUÇÃO CIB Nº 085/2014 AD REFERENDUM DE 23 DE JULHO DE 2014.

Dispõe sobre o repasse financeiro fundo a fundo para o Fundo Municipal de Saúde do município de Lábrea/AM.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO AMAZONAS – CIB/AM, no uso de suas atribuições e competências regimentais e;

CONSIDERANDO que o município de Lábrea possui uma população de 39.022 habitantes, e a rede de serviço de saúde localiza-se na zona urbana;

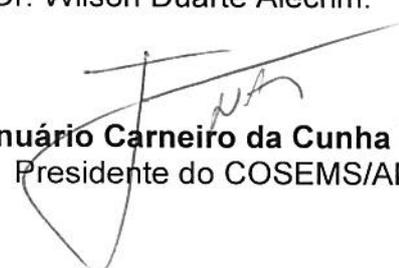
CONSIDERANDO que possui apenas uma Unidade Hospitalar com capacidade de 60 (sessenta) leitos, realizando procedimentos de baixa e média complexidade, sendo que os casos mais complexos são referenciados a Humaitá, Porto Velho e Manaus para fins de resolutividade;

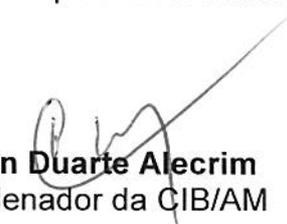
CONSIDERANDO a exacerbada elevação do rio, e a necessidade de otimizar as ações de saúde através da Unidade Básica de Saúde Fluvial, que realizará a cobertura em 96 comunidades ribeirinhas nas regiões mais longínquas;

CONSIDERANDO que o valor da solicitação é de R\$ 210.000,00 (Duzentos e dez mil reais) transferidos fundo a fundo para o Fundo Municipal de Saúde do município de Lábrea em parcela única, para financiamento das ações de saúde da Atenção Básica.

RESOLVE:

APROVAR AD REFERENDUM que trata do repasse financeiro fundo a fundo para o Fundo Municipal de Saúde do município de Lábrea/AM, autorizado pelo Coordenador da CIB/AM, Dr. Wilson Duarte Alecrim.


Januário Carneiro da Cunha Neto
Presidente do COSEMS/AM


Wilson Duarte Alecrim
Coordenador da CIB/AM

HOMOLOGO as decisões contidas na Resolução CIB/AM AD REFERENDUM Nº 085/2014 datada de 23 de julho de 2014, nos termos do Decreto de 13.07.2010.


WILSON DUARTE ALECRIM
Secretário de Estado de Saúde